



Domingo, 27 de Outubro de 2024

Perdi o comprovante de votação eleitoral, e agora? Veja o que fazer

Neste domingo (27), acontece o segundo turno das **Eleições Municipais 2024**. Assim como no primeiro, os eleitores receberão dos mesários um **comprovante de votação** após se dirigirem às urnas. O documento serve para garantir à Justiça Eleitoral que o cidadão **exerceu seu direito ao voto**.

Caso o eleitor perca o comprovante, as regras eleitorais deixam claro que **não é possível emitir uma segunda via**. Porém, o certificado pode ser substituído pelo **comprovante de quitação eleitoral**.

Para ter acesso a esse documento, a pessoa deverá acessar o site do [Tribunal Superior Eleitoral \(TSE\)](https://www.tse.jus.br) e entrar no menu localizado do lado direito, na opção "Certidão de Quitação". Ao entrar, basta preencher um formulário com os seguintes dados:

- Nome completo
- Número do título de eleitor ou CPF
- Data de nascimento
- Nome da mãe
- Nome do pai

Caso o nome de algum dos genitores não conste no título de eleitor, há uma opção para descartar a resposta.

Após preencher os dados, o eleitor **terá acesso ao comprovante de quitação eleitoral**. Contudo, é preciso ficar atento, pois de acordo com o TSE, essa documentação não garante que o cidadão votou ou não. E sim, apenas atesta que a pessoa está **quite com a Justiça Eleitoral**.

E a Justiça alerta que o documento não estará disponível para pessoas que estiverem **pendentes com o pagamento de possíveis multas eleitorais**.

Sem a certidão de quitação eleitoral, o eleitor fica **impedido de realizar diversos serviços**, como se inscrever em concurso público, tirar passaporte e carteira de identidade.

fonte diariodonordeste